



FID

Assunto: Frete.

Processo: 63/2023

Considerando a manifestação da Secretaria, registre-se que o combustível será às expensas da contratante, **registre-se ainda que o orçamento foi realizado nestes termos**, portanto, houve erro material no que toca ao item 6.3.1.

Publique-se esta FID.

Delta, 20 de julho de 2023.

Luiz Felipe Lima Faquineli Cavalcante
Agente de Contratação